



ESTRUTURA ADMINISTRATIVA Nº 117

de 25 de setembro de 2025

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA E
REMUNERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ - MS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

*A Prefeita Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

Registra-se e Publica-se

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Estrutura Administrativa Nº 117/2025 - 25 de setembro de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em